



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 22ª REGIÃO

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que a **Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região** foi adiada para o período de **22 a 26 de março de 2021** para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia **24 de março de 2021**, das **14h às 17h** (horário de Brasília), na sede do Tribunal Regional.

No caso de não haver retorno das atividades no Tribunal Regional até a semana da correição, a presente correição ordinária realizar-se-á na modalidade telepresencial.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.